

Justificativa

O Município de Montividiu do Norte/GO procederá à contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica para a operacionalização e gestão do Convênio do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), visando ao aprimoramento dos procedimentos de fiscalização, lançamento, cobrança, revisão de VTN (Valor Terra Nua) e auxílio na otimização da arrecadação municipal, garantindo a retenção integral (100%) do produto da arrecadação do imposto.

A manutenção e a gestão eficiente do Convênio do ITR constituem instrumento de fundamental relevância para o incremento das receitas próprias municipais e para a justiça fiscal no âmbito do território do Município. Para que o Município mantenha a prerrogativa constitucional de reter 100% da arrecadação do imposto (conforme art. 153, § 4º, III, da Constituição Federal), faz-se indispensável o atendimento a rigorosos requisitos técnicos, operacionais e normativos impostos pela Receita Federal do Brasil, tais como a instrução técnica de fiscais, atualização contínua do SIPT/SITRAF, elaboração e fornecimento tempestivo da tabela do Valor Terra Nua (VTN) com fundamentação técnico-mercadológica e fiscalização efetiva dos imóveis rurais.

A contratação de assessoria especializada justifica-se pela complexidade técnica e jurídica da legislação tributária federal aplicada ao ITR (especialmente a Lei nº 9.393/1996 e as Instruções Normativas da RFB, como a IN RFB nº 1.877/2019 e atualizações), bem como pela necessidade de suporte técnico permanente para o cruzamento de dados, identificação de inconsistências, omissões e subavaliações declaratórias, prevenção de perda do convênio por inobservância de prazos federais e defesa do Município em eventuais impugnações administrativas e auditorias de órgãos de controle.

A presente contratação contempla a prestação de serviços continuados de consultoria e suporte operacional, conforme especificação e valor constante na planilha detalhada abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	Serviços de consultoria e assessoria técnica para a operacionalização e gestão do Convênio do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) firmado entre o Município e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando ao aprimoramento dos procedimentos de fiscalização, lançamento, cobrança, revisão de VTN (Valor Terra Nua) e auxílio na otimização da arrecadação municipal, garantindo a retenção integral (100%) do produto da arrecadação do imposto.	R\$ 9.066,67	R\$ 9.066,67
VALOR TOTAL				R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	

Destaca-se ainda que os serviços devem ser executados por empresa com comprovada capacidade técnica e conhecimento nas rotinas operacionais junto à Receita Federal do Brasil, garantindo rigor na apuração de dados, consistência fundamentada dos laudos de VTN, segurança jurídica aos atos praticados pelo Fisco Municipal e maximização do retorno arrecadatário sem ônus indevidos aos contribuintes regulares.

A contratação é imprescindível para evitar perdas de arrecadação, garantir o cumprimento dos prazos regulamentares junto à RFB e assegurar o aporte de recursos financeiros essenciais ao custeio das políticas públicas e investimentos em infraestrutura no Município de Montividiu do Norte/GO.

Ademais, a presente contratação observa estritamente os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se vantajosa e necessária para a modernização da gestão tributária municipal.

Diante do exposto, resta demonstrada a inequívoca necessidade e oportunidade da presente contratação, visando assegurar a plena operacionalidade do Convênio do ITR, a otimização das receitas municipais e o fortalecimento da gestão tributária do Município de Montividiu do Norte/GO.

JASMO ANTÔNIO DE RESENDE
Gestor Municipal